



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 347/2025

Súmula: Dispõe sobre a concessão da Licença de 03 (três) meses de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso VI, alínea A, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ao Senhor **RAFAEL ALVES**, funcionário concursado, Matrícula nº 200695, no cargo **Auxiliar de Serviços Gerais** do Quadro da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, admitido em 01 de junho de 2006, **LICENÇA POR 03 (TRÊS) MESES** de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) do período aquisitivo de **01/05/2016 a 31/05/2021**, com início em **02 de setembro de 2025 e término aos 30 de novembro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE SETEMBRO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 04/09/2025 – Edição 3356